ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 131/2021.
DE 1º DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 129/2021, e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Altera o Decreto nº 129/2021 para dispor sobre a retificação do §4º do seu art. 1º, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"§4º. As igrejas, templos e congêneres, poderão funcionar de segunda a domingo até às 22h, observado o limite de 30% (trinta por cento) da capacidade máxima do local, assim como dispensação obrigatória de álcool 70% e aferição da temperatura corporal."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO
=Prefeito Municipal=

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.